



Jaguaribe, 07 de abril de 2026

Edição Nº: 4716

PORTARIA Nº 042, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026. Revoga gratificação por tempo integral de serviço, dos servidores da Prefeitura, na forma que indica. **O Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE, Alexandre Gomes Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da gratificação por tempo integral de serviço dos servidores, **Francisca Rivanir Bezerra da Silva**, Técnico de Enfermagem, constante da Portaria Nº 014.62, de 02.01.2024 e **Patrícia Mota de Lima**, Técnico de Enfermagem, constante da Portaria Nº 103.34, de 02.05.2024, lotados na Secretaria da Saúde. **José Bruno Vieira**, Professor de Educação Básica, constante da Portaria Nº 288.24, de 03.02.2025, lotado na Secretaria da Educação e Cultura. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **PALÁCIO DA INTENDÊNCIA**, em 03 de fevereiro de 2026. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 046.13, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026. Concede Auxílio Combustível, para os agentes de combate a endemias e de vigilância sanitária do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, Alexandre Gomes Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto do Art. 1º, da Lei Municipal nº 1.569/21, de 15 de dezembro de 2021, alterada pela Lei nº 1.690/24, de 24 de maio de 2024. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder Auxílio Combustível para o servidor **Fábio César Fernandes Moreira**, agente de saúde em endemias, matrícula 0105767, lotado na Secretaria Municipal da Saúde. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de fevereiro de 2026. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 046.14, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026. Concede gratificação de campo, aos Agentes de Combate às Endemias (ACEs) e Agentes de Vigilância Sanitária (AVS's), do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, Alexandre Gomes Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto do Art. 8º, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 1.481, de 20 de março de 2020. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de campo, para o servidor, **Fábio César Fernandes Moreira**, Agente de Saúde em Endemias, matrícula nº 0105767, lotado na Secretaria da Saúde. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA**, em 03 de fevereiro de 2026. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 046.15, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026. Concede gratificação por produtividade temporária, aos Agentes de Combate às Endemias (ACEs), do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, Alexandre Gomes Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto do Art. 1º ao Art. 7º e o anexo I, da Lei Municipal nº 1.481, de 20 de março de 2020. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por produtividade temporária, ao Agente de Saúde em Endemias, **Fábio César Fernandes Moreira**, matrícula nº 0105767, lotado na Secretaria da Saúde. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA**, em 03 de fevereiro de 2026. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 046.16, 03 DE FEVEREIRO DE 2026. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO COMPONENTE DE QUALIDADE PARA AS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF), EQUIPE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA (EAP) E EQUIPE MULTIPROFISSIONAL, (EMULTI) NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE CONFORME PORTARIA GM/MS Nº 3.493, DE 10 DE ABRIL DE 2024, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1.700, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Portaria disponível em: [https://www.jaguaribe.ce.gov.br/portarias/29093/04616\\_2026\\_0000001.pdf](https://www.jaguaribe.ce.gov.br/portarias/29093/04616_2026_0000001.pdf)

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 046.17, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026. Concede gratificação de Incentivo Financeiro Mensal Complementar - IFMC, para os Agentes Comunitários de Saúde do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, Alexandre Gomes Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Artigos 1º e 2º, da Lei Municipal nº 1277/2016 de 04 de abril de 2016. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de Incentivo Financeiro Mensal Complementar - IFMC, para o Agente Comunitário de Saúde, que fica condicionado ao repasse mensal do bloco de Atenção Básica/Componente Piso da Atenção Básica Variável - Agente Comunitário de Saúde (ACS)/Assistência Financeira Complementar (AFC), constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA**, em 03 de fevereiro de 2026. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 046.17, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026. **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO FINANCEIRO MENSAL COMPLEMENTAR**

Nº	NOME	CARGO	SECRETARIA	GRATIF.
01	MARIA LUISA Q. DA SILVA LIMA	AGENTE COMUNIT DE SAUDE	SAÚDE	RS 1.847,19

**PALÁCIO DA INTENDÊNCIA**, em 03 de fevereiro de 2026. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.** Processo nº 18030001/26 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM COMPUTADORES E IMPRESSORAS, RECARGAS DE CARTUCHOS E TONERS, JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE JAGUARIBE/CE. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 07 de abril de 2026. JANDER ROBSON BEZERRA GOMES. ORDENADOR DE DESPESAS. Proponente: C. H. SILVEIRA COSTA. CNPJ/MF Nº 07.304.475/0001-10. Valor Global: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

\*\*\* \*\*

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2022. DISPONÍVEL EM: [https://www.jaguaribe.ce.gov.br/convenios\\_acordos/117](https://www.jaguaribe.ce.gov.br/convenios_acordos/117)

\*\*\* \*\*



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JAGUARIBE**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
DIRETORA: MARIA JOCILDA BARBOSA FERREIRA

**Jaguaribe, 07 de abril de 2026**

**Edição Nº: 4716**